

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO N° 001942/23 de 10 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	3.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	2.600,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	10.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	1.736,97
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	2.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	3.400,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	3.200,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	13.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	2.800,00

Total Suplementação: 52.736,97

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(59) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.065-1500 - Aquisicao de Imoveis	3.000,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.600,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo	2.800,00
(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.165-1500 - Material de Consumo	1.736,97

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

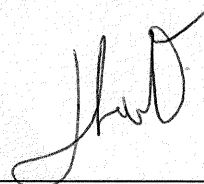
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(118) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
(573) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-1500 - Sentencas Judiciais	5.000,00
(572) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.243-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.200,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.400,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-1500 - Material de Consumo	13.000,00
(467) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00

Total Anulação: 52.736,97

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 04 / 2023

WLL